

INDICAÇÃO Nº 083/2023.

Exmo. Sr.

GIOMAR DA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Piên.

Exmo. Sr. Presidente e Srs. Vereadores

A Vereadora que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que, através da Secretaria de Educação, realize as providências necessárias para que além do condutor, os veículos destinados ao transporte escolar (de crianças menores de 10 anos ensino fundamental e creche), possam contar com a presença de monitores.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o serviço de transporte escolar é uma necessidade incontestável, seja para a condução de alunos da zona rural para os centros urbanos, ou para o deslocamento de estudantes entre os bairros da cidade, e a contratação de monitores é extremamente necessária pois assumiram também o dever de zelar pela disciplina dos alunos dentro do ônibus.

Desta forma, por entender que tal Indicação será de efetivo benefício à população, a Vereadora que subscreve, pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2023.

SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA

Vereadora/Republicanos

